



CERTIDÃO

Comarca de Sobradinho
 OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Fernando Cezar Lopes Cassionato - Registrador Titular

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099952.2.0009522-58

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS



SOBRADINHO — RS

Livro nº 2 — Registro Geral

fls.

matrícula

Sobradinho, 10 de maio

de 19 91

01

N

9.522

Matrícula

IMÓVEL: Uma fração de terras com a área superficial de 54.035m², (Cinquenta e quatro mil, trinta e cinco metros quadrados), situado no lugar denominado Linha Condutor, neste município de Sobradinho-RS; - confrontando-se: NORTE, com terras de propriedade de Adilino Zago; - SUL, com terras de propriedade de Nair Colombelli; LESTE, com a Estrada da Linha Alta; OESTE, com terras de propriedade de Luiz A. da Rosa. Cadastrada no Incra sob nº 857.084.025.356; AT=16,0; M=20,0; Nº M=0,40; FMP=2,0.- * * * * *

PROPRIETÁRIO: CORALDINO VANDRE DA ROSA, brasileiro, agricultor, casa do pelo regime da Comunhão Universal de Bens com MARIA JOAQUINA VANDRE DA ROSA, CICMF.092.916.870-49, residente e domiciliado em Linha Alta, município de Sobradinho-RS.- * * * * *

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº R.1/2.350, livro 2-K, fls.152, em:04-10-77 neste Ofício.- * * * * *

O referido é verdade e dou fé. Em Sobradinho, 10 de maio de 1.991.-
 Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.1/9.522: de 10 de maio de 1.991.* * * * *

TÍTULO: Compra e venda.- **TRANSMITENTE:** Coraldino Vandre da Rosa e sua mulher Maria Joaquina Vandre da Rosa, acima qualificados.- * * * *

ADQUIRENTE: OLAVO DA ROSA, agricultor, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens LENI DOS PASSOS DA ROSA, do lar, CICMF.436.051.760-20, residentes e domiciliados em Linha Alta, município de Sobradinho-RS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 10-05-1.991, lavrada no Tabelionato desta cidade sob nº 8.787, livro 72, fls.117v/118.

IMÓVEL: O imóvel acima matriculado.- **VALOR:** Cr\$.540.000,00, (Quinhentos e quarenta mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:** Fica arquivada neste Ofício - cópia da guia de arrecadação, devidamente quitada. As demais condições constantes da escritura.- * * * * *

O referido é verdade e dou fé. Em Sobradinho, 10 de maio de 1.991.-
 Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.2/9.522: Em 02 de julho de 2004. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - De conformidade com a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº21/02266-6, emitida por Aldomir Jose da Rosa, com vencimento final para 15/07/2011, no valor de R\$7.000,00 em favor do Banco do Brasil S/A, agência de Sobradinho/RS, os proprietários dão em Hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. INCRA: Apresentado cópia do CCIR 2000/2001/2002 e certidão de regularidade fiscal referente ao ITR. **CONDIÇÕES:** As demais constantes da cédula registrada neste Serviço, no

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - :-----

Serviço de Reg. de Imóveis e Civi
 Município de Sobradinho

[Assinatura]
 Escrevente Autorizada

Continuação da Página Anterior

CNM: 099952.2.0009522-58

01v 9522
fls matrícula

Matrícula

Livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 6.662. Dou Fé. Emolumentos: R\$30,90. Protocolo: Nº41.058, Livro 1-D, de 30/06/2004. CW.

REGISTRADOR:



(Bel. Mauro Luiz de Lima).

AV.3/9.522: Em 23 de novembro de 2016. Protocolo: nº 74578, Livro nº 1-H, em 23 de novembro de 2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR (R.2):** De conformidade com a autorização para cancelamento de hipoteca cedular, datada de 23 de novembro de 2016, firmada pelo Banco do Brasil S/A, arquivada hoje neste Cartório, procedo a esta averbação para constar que o credor autoriza o cancelamento da hipoteca cedular constante do **R.2**, motivo por que os declaro **cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito. Emolumentos: R\$34,30 + R\$4,10 = R\$38,40. Selo TJ/RS: 0323.04.1400011.06525 = R\$1,05 - 0323.01.1600003.05056 = R\$0,45.

DD

Registrador Designado:



(Bel. Wesley Figueiredo Mendes).

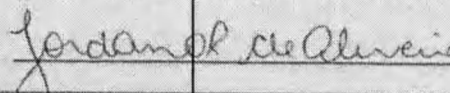
AV.4/9.522: Em 30 de dezembro de 2020. Protocolo: nº 84320, Livro nº 1-L, em 30 de dezembro de 2020. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL:** De conformidade com um requerimento firmado através da Escritura pública de abertura de crédito e confissão de dívida com garantia de alienação fiduciária, lavrada em data de 05 de outubro de 2020, sob nº 7.380, fls.146, Livro 30 de Contratos, do Tabelionato de Notas desta cidade de Sobradinho/RS, que será objeto de registro a seguir, e com base no artigo 213, I, "g" da lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que os proprietários acima descritos qualificam-se: **PROPRIETÁRIOS: OLAVO DA ROSA**, agricultor, filho de Bernardo Luiz da Rosa e de Maria Luiza Rabuske, portador da carteira de identidade nº 4026811192, expedida pela SSP/RS em 10/09/2014, inscrito no CPF nº 436.051.760-20 e sua esposa **LENI DOS PASSOS DA ROSA**, agricultora, filha de João Ferreira dos Passos e de Maria Angelina dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 2089233684, expedida pela SSP/RS em 20/07/2000, inscrita no CPF nº 001.791.530-99, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Alta, Interior, no município de Lagoa Bonita do Sul/RS.

Emolumentos: R\$82,00 + R\$5,00 = R\$87,00.

Selo TJ/RS: 0323.04.1400011.26054 = R\$3,30 - 0323.01.2000001.20252 = R\$1,40.

RR

Escrevente Autorizada:



(Bel. Jordana Ribeiro de Oliveira).

AV.5/9.522: Em 30 de dezembro de 2020. Protocolo: nº 84320, Livro nº 1-L, em 30 de dezembro de 2020. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL:** De conformidade com um requerimento firmado através da Escritura pública de abertura de crédito e confissão de dívida com garantia de alienação fiduciária, lavrada em data de 05 de outubro de 2020, sob nº 7.380, fls.146, Livro 30 de Contratos, do Tabelionato de Notas desta cidade de Sobradinho/RS, que será objeto de registro a seguir, e com base no artigo 213, I, "g" da lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que os proprietários acima descritos qualificam-se: **PROPRIETÁRIOS: OLAVO DA ROSA**, agricultor, filho de Bernardo Luiz da Rosa e de Maria Luiza Rabuske, portador da carteira de identidade nº 4026811192, expedida pela SSP/RS em 10/09/2014, inscrito no CPF nº 436.051.760-20 e sua esposa **LENI DOS PASSOS DA ROSA**, agricultora, filha de João Ferreira dos Passos e de Maria Angelina dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 2089233684, expedida pela SSP/RS em 20/07/2000, inscrita no CPF nº 001.791.530-99, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Alta, Interior, no município de Lagoa Bonita do Sul/RS.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099952.2.0009522-58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SOBRADINHO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Sobradinho, 30 de dezembro de 2020

FICHA	MATRÍCULA
02	9.522

AV.5/9.522: Em 30 de dezembro de 2020. Protocolo: nº 84320, Livro n.º 1-L, em 30 de dezembro de 2020. **RETIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:** De conformidade com um requerimento firmado através da Escritura pública de abertura de crédito e confissão de dívida com garantia de alienação fiduciária, lavrada em data de 05 de outubro de 2020, sob nº7.380, fls.146, Livro 30 de Contratos, do Tabelionato de Notas desta cidade de Sobradinho/RS, que será objeto de registro a seguir, fica constando que **o imóvel objeto desta matrícula está situado atualmente no lugar denominado " Linha Condutor ", no município de Lagoa Bonita do Sul/RS.**

Emolumentos: R\$82,00 + R\$5,00 = R\$87,00.

Selo TJ/RS: 0323.04.1400011.26055 = R\$3,30 - 0323.01.2000001.20253 = R\$1,40.

RR

Escrevente Autorizada: *Jordana Ribeiro de Oliveira* (Bel. Jordana Ribeiro de Oliveira).

AV.6/9.522: Em 30 de dezembro de 2020. Protocolo: nº 84320, Livro n.º 1-L, em 30 de dezembro de 2020. **INCRA E ITR** – De conformidade com um requerimento firmado através da Escritura pública de abertura de crédito e confissão de dívida com garantia de alienação fiduciária, lavrada em data de 05 de outubro de 2020, sob nº7.380, fls.146, Livro 30 de Contratos, do Tabelionato de Notas desta cidade de Sobradinho/RS, que será objeto de registro a seguir, instruído com uma cópia do CCIR nº36090047207, aqui arquivados, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto ao **INCRA com código nº951.102.971.332-1;** área total: 8,4000 has; módulo rural: 0,000 has; Nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 20,0000 has; nº de módulo fiscal: 0,4200; fração mínima de parcelamento: 2,00 has. Detentor: Olavo da Rosa, com CPF nº436.051.760-20. Nacionalidade: Brasileira; Localização do imóvel: Condutor. Município: Lagoa Bonita do Sul/RS. E conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR) o mesmo imóvel possui o número na Receita Federal – **NIRF nº1.027.788-9,** de uma área total de 8,5 hectares, em nome de Olavo da Rosa, conforme certidão expedida às 11:33:57 do dia 24/08/2020, cujo código de controle é 6F08.BAA5.902B.4DC4.

Emolumentos: R\$82,00 + R\$5,00 = R\$87,00.

Selo TJ/RS: 0323.04.1400011.26056 = R\$3,30 - 0323.01.2000001.20254 = R\$1,40.

RR

Escrevente Autorizada: *Jordana Ribeiro de Oliveira* (Bel. Jordana Ribeiro de Oliveira).

R.7/9.522: Em 30 de dezembro de 2020. Protocolo: nº 84320, Livro n.º 1-L, em 30/12/2020. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: OLAVO DA ROSA,** agricultor, filho de Bernardo Luiz da Rosa e de Maria Luiza Rabuske, portador da carteira de identidade nº 4026811192, expedida pela SSP/RS em 10/09/2014, inscrito no CPF nº 436.051.760-20 e sua esposa **LENI DOS PASSOS DA ROSA,** agricultora, filha de João Ferreira

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

